

o CNPJ da entidade; 02 – Explanação das ações já desenvolvidas; 03 – Fixação dos valores de contribuição mensal dos associados; 04 – Admissão de novos membros; 05 - Assuntos de interesse geral.

Humaitá-AM, 4 de maio de 2022.

NÍVEA GOMES ZANON

Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 3LQUBAXPT

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.**

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Veículo Automotor da Carta Contrato Nº 054/2021.

Data: 18/04/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora Gleiciete Graça da Silva.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de veículo tipo passeio destinado a locomoção de pacientes em tratamento médico encaminhados pela secretaria municipal de saúde, para realizar tratamento médico fora do seu domicílio em Cruzeiro do Sul/Ac".

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Unidade Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062;

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 054/2021.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 19/04/2022, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: RKRMLSLIK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **ACREMED EIRELI**, CNPJ Nº 40.005.297/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14 e 16, **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 34.680.592/0001-51, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02 e 09 e **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**, CNPJ Nº 17.119.265/0001-06, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04 e 08, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-SRP, **ACREMED EIRELI**,

no valor de R\$ 89.177,00 (Oitenta e nove mil cento e setenta e sete reais), **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 37.440,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais) e **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**, no valor de 14.247,71 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de Maio de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 02 de Maio de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: WENARD4KU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 026/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **JOSÉ L. G. COSTA EIRELI**, CNPJ Nº 06.021.515/0001-54, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37 e 39 e **J. E. S. DANTAS EIRELI**, CNPJ Nº 04.261.853/0001-38, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 04, 05, 07, 14, 15, 20, 21, 23, 27, 30, 31, 35, 36, 38, 40 e 41, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022-SRP, **JOSÉ L. G. COSTA EIRELI**, no valor de R\$ 522.560,00 (Quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais) e **J. E. S. DANTAS EIRELI**, no valor de R\$ 270.880,00 (Duzentos e setenta mil oitocentos e oitenta reais),

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 29 de Abril de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 29 de Abril de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima

Código Identificador: RT1GT0LQ2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 013/2022/CMI/RH**

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias** para o Servidor Efetivo Sr. **ROBERJANIO SANTOS BRANDÃO**, lotado no Departamento Legislativo, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a serem gozadas a contar de 05/05/2022 a 04/06/2022, com retorno no dia 06/06/2022 (devido o retorno cair no sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 04 de maio de 2022.

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: TD7PAMWZZ

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 240/2022 DE 08 DE
MARÇO DE 2022**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 14/03/2022, Edição 3072, que DESIGNA servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2022 e dá outras providências.

Código Identificador: FR4HLWXSA

ONDE LÊ-SE:

Contrato nº 009/2022

LEIA-SE:

Contrato nº 003/2022

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 240/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 9SK9PP5YZ

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2022 – GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) **JOSÉ MONTEIRO CAMPELLO FILHO**, conforme informações da Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária, Despacho nº 400/2022-PGMI e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO**, por ser direito adquirido, para o(a) servidor(a) **JOSÉ MONTEIRO CAMPELLO FILHO**, Matrícula nº 323-3A, admitido (a) em 09 de junho de 1995, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

Art. 2º. A referida Licença será a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2022 até o dia 02 (dois) de agosto de 2022.

Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho no dia 03 (três) de agosto de 2022, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 04 de maio de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: BZBWTYGU8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571/2022 – GAB/PMI**

PRORROGA A CONCESSÃO da DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade e do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR A CONCESSÃO** da disposição da Sra. **ALICE DE MENDONÇA VIANNA MELLO**, Servidora Efetiva Municipal, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** sem ônus para o órgão de origem, a contar de 02 de Junho de 2021, para desenvolver suas atividades trabalhistas, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas como Assessora Parlamentar vinculada ao Gabinete do Deputado Estadual Ricardo Nicolau, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ofício nº 647/2021-GAB/ALEAM e Memo. nº 528/2022-GP/PREFEITO/PMI.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 03 de maio de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: I9ODJE1FU

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2022 – GAB/PMI**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SENHOR PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO – FISCAL DE TERRAS II, lotado na Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições